



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BOA VISTA EM CRICIÚMA – SC.

Criciúma, janeiro de 2026



A qualificação técnica tem por finalidade assegurar à Administração que os licitantes possuem experiência prévia e capacidade técnica compatível com o objeto licitado, resguardando a adequada execução dos serviços contratados.

1 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Para demonstrar aptidão técnico-operacional, a licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e quantidades com o objeto da contratação.

Os atestados deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelo CREA/CAU, vinculadas ao profissional responsável técnico que executou os serviços.

Será exigida, como quantitativo mínimo, a comprovação de:

- a) **Execução ou reforma** de edificação em alvenaria: 120,00 m².

Para os serviços de reforma, os atestados deverão evidenciar a execução de obras compatíveis em complexidade com o objeto desta contratação, abrangendo, além dos serviços de alvenaria, a execução de serviços complementares característicos de manutenção predial e pequenas reformas, tais como instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, reparos e execução de calçadas e muros, pintura, esquadrias, cobertura, revestimentos e demais sistemas construtivos correlatos.

Admite-se o somatório de quantitativos entre diferentes atestados, desde que todos sejam compatíveis em características técnicas com o objeto da licitação e estejam devidamente acompanhados de suas respectivas CATs, vinculadas ao(s) profissional(is) responsável(is) pelos serviços executados.

